



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 571/2020, de 30 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - PROPLAN, de 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Jose Paulo de Sousa, Arisclenia Kelly Nazareno e Fernanda Niece de Souza Almeida, para, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento sobre prestações de contas em Convênios e Termos de Execução Descentralizadas que se encontram em atraso.

Parágrafo Único. A comissão é responsável por apresentar relatório, ao término dos trabalhos, contendo as devidas justificativas para os referidos atrasos.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora